



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 043/07, 09 DE ABRIL DE 2007

Denomina Praça Raul Pesci o espaço público no Sumaré

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

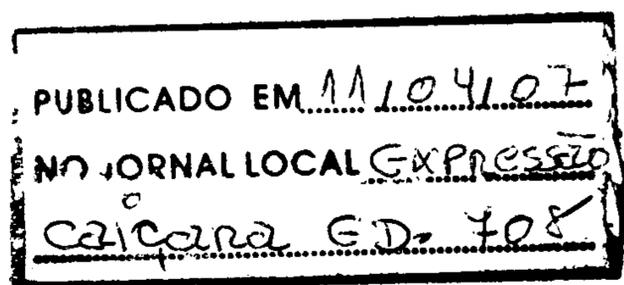
DECRETA

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA RAUL PESCI** o espaço público localizado entre a Av. Castelo Branco, a Av. Brasil e a Rua Lucas Nogueira Garcez, no bairro do Rio do Sumaré, neste Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

Biografia de RAUL PESCI

Nascido em 24 de junho de 1923, na cidade de Araçatuba, Raul Pesci é filho de João Pesci, imigrante italiano e da brasileira, de Brotas, interior de São Paulo, Leduvina das Dores Andrade. Pesci viveu em Araçatuba até os cinco anos de idade, quando a família mudou-se para Marília. Em 1939 a família mudou-se para Andradina/SP e aos 16 anos começou a trabalhar com os pais e irmãos em um sítio adquirido pelo pai.

Em dezembro de 1950 foi admitido, como funcionário estatutário, na prefeitura municipal de Andradina, onde permaneceu até a sua aposentadoria por tempo de serviço, em 15 de outubro de 1980, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

foi homenageado pela Câmara Municipal - ofício 1.115/80 de 22/10/1980.

Nos 35 anos de prestação de serviços na prefeitura de Andradina, exerceu as funções de: Fiscal Assessor do prefeito e chefe do setor de Água e Esgoto.

Em 26 de abril de 1921 casou-se com Regina Nydia Marques e dessa união nasceram quatro filhos, sendo eles: Raul Pesci Júnior, Carlos Roberto, Maria Regina e Márcia.

Após se aposentar Raul Pesci escolheu a cidade de Caraguatatuba para viver e mudou-se para a cidade em agosto de 1981. A decisão de morar no município foi tomada depois que seu filho primogênito Raul Pesci Júnior, recém-formado Engenheiro Civil e com domicílio em Caraguatatuba iniciou sua carreira de Engenheiro Autônomo no município.

Raul Pesci apaixonou-se pelo cidade, onde gostava de caminhar e conversar com as pessoas. Sempre foi comunicativo e alegre. Por esse motivo angariou muitas amizades na cidade.

Trabalhou como colaborador no escritório da empresa COMBASE, de propriedade dos filhos. Dedicava-se além das tarefas normais do escritório, às plantas e aos pássaros, que freqüentavam a sede da empresa. Como incorporou o espírito de cidadão caraguatatubense, acompanhava, com muito interesse, os acontecimentos políticos e culturais do município.

Raul Pesci ficou viúvo em 1997 e faleceu em 6 de agosto de 2003 e está sepultado no cemitério da cidade. Deixou saudades aos filhos e netos que residem na cidade, sendo Raul Pesci Júnior, um profissional e munícipe atuante na cidade.

PUBLICADO EM 11.04.07
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Criciara ED. 708

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESTADO DE SÃO PAULO

GILBERTO MOTTA SIMÕES
Oficial Designado

Flavio Antonio S. Generoso / Clayton Mauricio A. Aguiar Siqueira
Pedro José de Siqueira / Sandra Regina Bassi / Célio Simões Filho

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE OBITO Nº 49727

Certifico que na folha 123v, do livro nº C-131 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

RAUL PESCI

falecido a 6 de agosto de 2003, às 02:00 horas, Policlín S/A - Serviços Médicos Hospitalares, Av. 9 de Julho, 430 - n/subdistrito, de sexo masculino, profissão Funcionário público - apos., natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, domiciliado e residente Av. São Paulo, nº 355 - Jd. Primavera - Caraguatatuba - SP., com oitenta anos de idade, estado civil viúvo de Regina Nydia Marques Pesci, filho de JOÃO PESCI e de LUDUVINA ANDRADE, naturais de São Paulo, falecidos.

Foi declarante Raul Pesci Junior, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Samir Antonios Elias Arbache (IML), que deu como causa da morte Choque traumático, Traumatismo cranio encefálico, Instrumento contundente.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Caraguatatuba - SP.,

Observações: Não deixou bens e testamento. Era eleitor em Caraguatatuba - SP. Deixou quatro filhos: Raul Pesci Jr., 51 anos, Carlos Roberto Pesci, 50 anos, Maria Regina Marques Pesci, 47 anos e Marcia Marques Pesci, 44 anos. Falecido (a) era portador (a) do RG. nº 3.575.888-SP.

"Registro de Obito lavrado no dia 07-08-2003"

"Certidão isenta de custas e emolumentos"

REGISTRO CIVIL

1.º SUBDISTRITO

14 AGO 2003

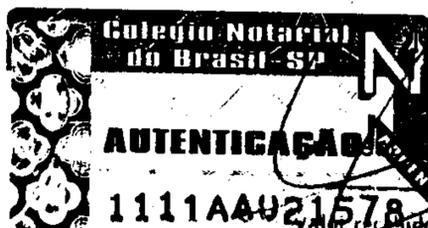
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O referido é verdade e dou fé

S.J.Campos, 14 de agosto de 2003

Tabellão de Notas - Arquivo
São Sebastião/SP (14 de agosto de 2003) (OFICIAL)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentada. Dou fé

Célio Simões Filho
Escritor Autorizado



15 AGO. 2003

1111AAU21578